



RESOLUÇÃO CIB Nº 382/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação da proposta nº 06023708000125001, cadastrada no Sistema InvestSUS, no valor de R\$ 499.605,00 (quatrocentos e noventa e novel mil, seiscentos e cinco reais), visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o cronograma para o cadastramento e envio de propostas de trabalho para Execução do Ciclo de Emenda Parlamentar Federal e de Programas do MS para 2025, em conformidade ao disposto nos § 11 e 12 do art. 166 da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, disponível no Portal do Fundo Nacional de Saúde – FNS;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando o Ofício nº 044/2025-GSPVALERIO, de 03 de junho de 2025, pelo qual o Senador Plínio Valério destina aporte de recurso voltada à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, para Investimento, beneficiando a Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ;

Considerando a proposta devidamente cadastrada no InvestSUS, sob Nº 06023708000125001, Emenda 41370003/2025, solicitando recurso para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ/AM;

Considerando a importância desses recursos para a estruturação dos serviços de saúde na FHAJ, visando a manutenção da produtividade média de 700 procedimentos cirúrgicos mensais, a segurança e capacidade operacional;





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Considerando o Processo nº 01.02.017305.002259/2025-18(SIGED) que dispõe sobre a solicitação de aprovação da proposta nº 06023708000125001, cadastrada no Sistema InvestSUS, no valor de R\$ 499.605,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinco reais), visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ./AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica do Departamento de Planejamento – DEPLAN/SES-AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da proposta nº 06023708000125001, cadastrada no Sistema InvestSUS, no valor de R\$ 499.605,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinco reais), visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ./AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 382/2025, datada de 15 de julho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 Secretaria de
Saúde

